Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.566 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº DANIEL VILELA, VENÍCIUS FERRARI e JOSÉ ASDRUBAL DO AMARAL, para avaliarem os bens que guarnecem o Observatório Astronômico de Poços de Caldas, localizado nos altos da Serra de São Domingos, quais sejam:

1) Terreno e construção semi-acabada;

2) Chapas de alumínio para cobertura total da cúpula;

3) Telescópio cassegreem de 300mm.

Fica revogada a Portaria nº 2.565, de 16 de abril de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2.782, de 20/04/85.